



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 29/02

Projeto de Lei nº 33/02

Dispõe sobre denominação de via pública. **“Rua André Sentelhas”**.

Lei nºde.....de.....de 2002.

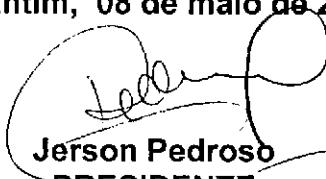
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 01 do Jardim Primavera, que inicia-se na Rua Maria Lázara Rocha antiga Rua 07 e termina na Rua 11, passa a denominar-se **“Rua André Sentelhas”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito - * 20/01/1912 + 18/02/2001”**.

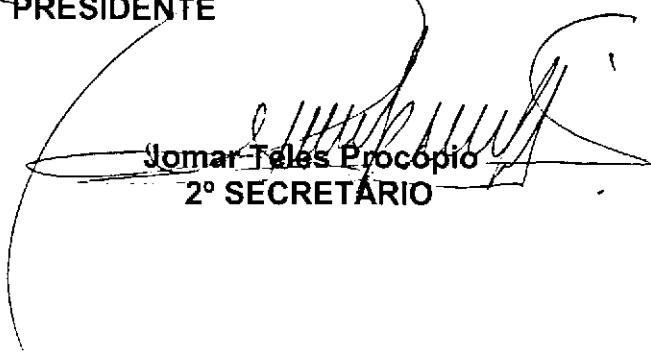
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 08 de maio de 2.002.


Jerson Pedroso

PRESIDENTE


Jomar Teles Procopio

2º SECRETÁRIO


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO